Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 215, de 19 de novembro de 2004

"Concede Título de Cidadão Honorário e Contém Outras Providências".

HERALDO GOMES RANGEL, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que The confere o art. 86. XVI. da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão honorário ao Dr. Elizeu Andrade Alves, tendo em vista a relevante contribuição ao desenvolvimento do Município de Brasilândia de Minas MG.

Art. 2º. Revogam -se as disposições em contrário.

Heraldo Gomes Rangel

Prefeito Municipal

"Este texto não substitui o original."